

Identificação da empresa

Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.
Sede: Av. de Santo António
7301-853 Portalegre
NIF: 508094461

Missão

A missão da ULSSALE, EPE, é prestar cuidados de saúde integrados e personalizados a todos os cidadãos, garantindo uma resposta adequada, de qualidade, em tempo útil, com rigor técnico-científico e com respeito pela dignidade humana, promovendo a confiança dos colaboradores e utentes, na procura contínua de soluções que reduzam a morbilidade e permitam a obtenção de ganhos em saúde.

A visão da instituição passa por possuir uma imagem de excelência na área da saúde, respeitando o primado da complementaridade, em todos os níveis de cuidados.

Objectivos

A ULSSALE, EPE todos os anos estabelece em Plano de Desenvolvimento operacional, de acordo com as políticas da Tutela, todas as suas atividades e necessidades financeiras para essa prossecução. No ano de 2024, tinha como objetivos estabelecidos, um EBITDA de 5,5 milhões de euros negativos, o mesmo acontecendo com o resultado líquido antes de impostos na casa dos 7,3 milhões. Desde esse momento, se verificou que a situação seria grave e que não permitiria a exploração normal dos serviços assistenciais da ULSSALE, EPE.

Indicadores	PDO 2024	Execução 2024	Desvios	Observações/ Medidas
Resultado Líquido	-7.326.393€	-20.938.537 €	-13.612.144 €	
EBITDA	-5.531.901€	-18.027.826 €	-12.495.925 €	
Resultado Operacional (EBIT)	-7.322.679€	-20.714.158 €	-13.391.479 €	
Volume de Negócios	110.126.745€	125.947.431 €	15.820.686 €	
Gastos Operacionais	117.439.098€	148.415.267 €	30.976.169 €	
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	106,64%	117,84%	11,20 p.p.	
Endividamento	-80.175.761€	61.580.506 €	-18.570.253 €	
Divida Financeira Líquida / EBITDA	-1.234,46%	-301,89%	932,56 p.p.	
Disponibilidades	11.861.826€	7.155.917 €	-4.705.909 €	

Como se pode verificar do quadro anterior, a situação agravou-se significativamente, face ao previsto em sede de PDO, apesar de adenda ao contrato programa que permitiu o aumento do volume de negócios da ULS. O ajustamento do contrato programa em cerca de 13 milhões de euros, fica aquém das necessidades transitadas da ARS Alentejo (transferência de encargos com farmácias) e reposições e incentivos salariais legislados em 2024, com cerca de 22 milhões de euros.

Políticas da Empresa

No cumprimento da sua missão e visão, a ULSSALE, EPE dirige a sua atuação com a finalidade de atingir os seguintes objetivos:

- Contribuir para a obtenção de ganhos em saúde na população;
- Promover a vigilância da saúde, a prevenção e o diagnóstico da doença e o tratamento e a reabilitação do utente, através do planeamento e da prestação de cuidados,

bem como do desenvolvimento de atividades específicas dirigidas globalmente ao indivíduo, à família, a grupos especialmente vulneráveis e à comunidade;

- Garantir a humanização dos cuidados e os direitos dos utentes;
- Promover o acesso e a adequação da oferta de serviços;
- Assegurar a eficiência técnica e económica;
- Garantir a qualidade dos cuidados e da organização dos Serviços;
- Valorizar o capital humano, assegurando a formação contínua aos seus profissionais;
- Assegurar a plena integração dos níveis de cuidados de saúde em todas as dimensões.

No quadro da atividade assistencial, para 2024 foi reforçado o reforço na integração de cuidados, por intermédio da introdução de linhas de produção dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e transversais no Contrato-Programa da instituição, além de se ter mantido o desenvolvimento das linhas de produção que já eram contempladas.

A instituição manteve o seu foco no aumento dos níveis de acessibilidade dos utentes, através do aumento da cobertura dos CSP, do aumento da produção de primeiras consultas hospitalares e do aumento da produção cirúrgica, estes dois últimos no âmbito do combate às listas de espera.

O desenvolvimento dos cuidados domiciliários registou um aumento significativo com a performance registada da Hospitalização Domiciliária, refletindo também a adoção de um novo modelo gestor.

De salientar, a integração dos Rastreamentos populacionais, que embora já representassem uma aposta da instituição, tiveram uma maior projeção com a sua inclusão no Contrato-Programa.

Obrigações de Serviço Público

A Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE, tem por obrigação a prestação de cuidados de saúde, de acordo com o seu grau de diferenciação e o seu posicionamento no contexto do Serviço Nacional de Saúde.

A área de influência a que está adstrito, no contexto do Serviço Nacional de Saúde, corresponde ao distrito de Portalegre.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A prestação de serviço público no âmbito do SNS é regulada através de um Contrato-Programa celebrado com a Direcção Executiva do SNS, IP, e a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, o qual define os objetivos do plano de atividades da Unidade Local de Saúde Alto Alentejo, E.P.E. no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde e o pagamento das contrapartidas financeiras em função das condições previstas e dos resultados obtidos, firmado nesse mesmo contrato programa, nomeadamente:

- Produção contratada;
- Remuneração pela produção contratada;
- Objetivos de produção contratada;
- Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira;
- Penalizações financeiras decorrentes do incumprimento de metas fixadas;
- Orçamento económico-financeiro.

Os princípios gerais que estão na base da celebração do contrato, o qual constitui um instrumento de operacionalização da política do Ministério da Saúde e do planeamento regional de afetação de recursos, são os seguintes:

- a) Promoção do acesso, melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, satisfação dos utentes e obtenção de ganhos em saúde;

b) Gestão criteriosa e utilização eficiente dos recursos disponíveis na procura da sustentabilidade económico-financeira da ULSAALE, EPE e do SNS.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

A ULSAALE, EPE, é responsável pelos cuidados de saúde da população do distrito de Portalegre.

O referido contrato-programa, estabelece o pagamento de contrapartidas financeiras calculadas através de um valor per capita com base na população residente abrangida, apurado mediante uma metodologia estabelecida e acrescido do valor a pagar pela formação de internos e programas de Saúde, estando sujeito a incentivos e penalizações em função do cumprimento das metas estabelecidas.